



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 1685/1687 – conama@mma.gov.br

Pauta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade

Data: 23 e 24 de outubro de 2018, das 09h30 às 18h.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 724, 7º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Reunião.

2. Aprovação das transcrições da [22ª CTBio](#) ocorrida em 19 e 20/09/2018.

3. Ordem do dia.

3.1. [Processo nº 02000.000360/2016-11](#) – Proposta de Resolução para disciplinar a utilização sustentável das abelhas nativas sem ferrão em meliponicultura

Proponente: MMA e Confederação Brasileira de Apicultura – CBA.

Procedência: 22ª CTBio. Data: 24 e 25/07/2018.

Tramitação: matéria admitida no 11ª CIPAM, realizada em 24/4/2018. Texto em discussão na 20ª RO CTBio e 22ª RO CTBio, realizadas em 24 e 25/07/2018 e 19 e 20/09/2018.

3.2. [Processo nº 02000.000978/2015-91](#) – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução CONAMA nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.

Proponente: IBAMA.

Procedência: 21ª CTBio, 24 e 25/07/2018.

Tramitação: Matéria em análise por ocasião da 4ª RE CTBio, 19ª RO CTBio. Durante a 20ª CTBio foi apresentada proposta de metodologia para definir o anexo. Texto base da minuta de resolução aprovado, faltando deliberar sobre o anexo. Durante a 21ª RO CTBio foi definida a metodologia para elaborar lista de espécies que poderão ser criadas como animais de estimação.

3.3. [Processo nº 02000.211138/2017-14](#) – Proposta de Resolução que define critérios e procedimentos para a readequação da atividade de criação amadorista de passeriformes da fauna silvestre nativa.

Proponente: RENCTAS.

Procedência: 11ª CIPAM. Data: 24/04/2018.

Tramitação: matéria admitida.

4. Encerramento.